PROGRAMA DE AUDITORIA

- Controladoria Interna -

Auditoria nº. 001/2019 – Plano de Ação nº. 001/2019

1. Setor Administrativo a ser auditado:

Setor de Contabilidade e Finanças

2. Objetivo:

Avaliar a regularidade e legalidade dos processos de prestação de contas de diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação pertinente.

3. Escopo:

A presente Auditoria tem por escopo a análise da regularidade e legalidade dos processos de prestação de contas das diárias concedidas aos vereadores e servidores desta Casa de Leis, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.517/2013, bem como as demais normas aplicáveis.

4. Tipo de Auditoria:

Auditoria de conformidade.

5. Período da Auditoria: 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

6. Responsável Técnico pela Auditoria:

Alexssander Freitas do Espirito Santo – Controlador Interno

Elvio Sandro Palácio – Auxiliar de Controle Interno

7. Questões de Auditoria:

- Q1 Foram observados o interesse público na motivação da diária?
- Q2 Os cálculos das diárias estão em conformidade com a legislação específica?
- Q3- Foram concedidas diárias a maior ao período de afastamento?
- Q4 Foram observados o empenho prévio da diária, bem como o seu regular processamento (Liquidação e Pagamento)?
- Q5 Foram apresentados o relatório de viagem, bem como os respectivos comprovantes de comparecimento da participação na reunião, eventos, cursos, congressos, capacitações, etc., conforme prevê a legislação específica?
- Q6 Houve a devolução da diária, nos casos de regresso do servidor ou agente político antes da data prevista, deixar de cumprir a missão ou não se deslocar, por qualquer motivo, no primeiro dia útil subsequente ao regresso?

- Controladoria Interna -

- 8.1. Questão de Auditoria: Q1 Foram observados o interesse público na motivação da diária?
- **8.1.1. Informações Requeridas/Fontes de Informação:** Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: **a)** Atos de Concessão (Requerimento/Requisição); **b)** Relatório de Viagem, com os respectivos comprovantes de comparecimento.
- **8.1.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças.

8.1.3. Legislação aplicável:

- I Constituição Federal de 1988;
- II Lei Municipal nº. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;

8.1.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.1.4.1. Neste ponto de controle cabe observar se as diárias concedidas apresentam relação com o interesse público. Também deve ser observado a "eventualidade" da missão. Não é possível que o servidor ou agente político se desloque mensalmente para participação de cursos com mesmo conteúdo programático, ou que ainda viagem para reunião com parlamentares com o mesmo assunto.
- 8.1.4.2. Solicitar ao Setor de Contabilidade e Finanças os processos de diárias concedidos no período auditado, conforme amostragem, e verificar a motivação da diária com o interesse público.
- **8.1.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Exame dos Registros.

8.1.6. Possíveis Achados:

- A1 Ausência de interesse público ou da Câmara Municipal;
- A2 Participação nos mesmos cursos e capacitações durante o período auditado.
- 8.2. Questão de Auditoria: Q2 Os cálculos das diárias estão em conformidade com a legislação específica?
- **8.2.1.** Informações Requeridas/Fontes de Informação: Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: a) Atos de Concessão (Requerimento/Requisição); Publicação dos valores da UFERMS, no período auditado.
- **8.2.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças; Consulta dos valores da UFERMS no site da SEFAZ/MS.

8.2.3. Legislação aplicável:

I – Constituição Federal de 1988;

- Controladoria Interna -

- II Lei Municipal n°. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;

8.2.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.2.4.1. Consultar no site da SEFAZ/MS os valores da UFERMS, no período auditado.
- 8.2.4.2. Solicitar ao Setor de Contabilidade e Finanças os processos de diárias concedidos no período auditado, conforme amostragem definida, e verificar se os cálculos das diárias estão em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.517/2013.
- **8.2.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Conferência de Cálculo.

8.2.6. Possíveis Achados:

- A1 Cálculos realizados de forma incorreta, divergente da legislação específica.
- 8.3. Questão de Auditoria: Q3 Foram concedidas diárias a maior ao período de afastamento?
- **8.3.1.** Informações Requeridas/Fontes de Informação: Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: a) Atos de Concessão (Requerimento/Requisição); b) Relatório de Viagem, com os respectivos comprovantes de comparecimento (certificado ou declaração, etc.).
- **8.3.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças.

8.3.3. Legislação aplicável:

- I Constituição Federal de 1988;
- II Lei Municipal n°. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;

8.3.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.3.4.1. Observar se as diárias obedeceram ao período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento de sua sede. Nos casos de viagens com duração inferior a 12 (doze) horas, em que não haja a pernoite fora da sede, a diária corresponderá a 50% (cinquenta por cento), do valor fixado.
- 8.3.4.2. Solicitar ao Setor de Contabilidade e Finanças os processos de diárias concedidos no período auditado, conforme amostragem definida, e verificar se a quantidade de diárias forma concedidas de acordo com o período de afastamento.
- **8.3.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Exame de Registro.



- Controladoria Interna -

8.3.6. Possíveis Achados:

- A1 Diárias concedidas a maior em relação ao período de afastamento.
- 8.4. Questão de Auditoria: Q4 Foram observados o empenho prévio da diária, bem como o seu regular processamento (Liquidação e Pagamento)?
- **8.4.1. Informações Requeridas/Fontes de Informação:** Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: **a)** Atos de Concessão, Requerimento/Requisição; **b)** Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Nota de Pagamento;
- **8.4.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças.

8.4.3. Legislação aplicável:

- I Constituição Federal de 1988;
- II Lei Municipal n°. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;
- III Lei Federal nº. 4.320/64;

8.4.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.4.4.1. Verificar se as diárias foram concedidas antecipadamente, mediante ato do Presidente da Mesa, devendo conter os seguintes elementos: o nome do servidor com o respectivo cargo, emprego ou função, a duração prevista para a viagem, a missão a ser cumprida e o local ou locais onde serão realizados os trabalhos.
- 8.4.4.2. Solicitar ao Setor de Contabilidade e Finanças os processos de diárias concedidos no período auditado, conforme amostragem definida, e verificar se foi feito o empenho prévio das despesas, bem como a regular liquidação e pagamento, conforme prevê a Lei Federal nº. 4.320/64.
- **8.4.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Exame de Registro.

8.4.6. Possíveis Achados:

- A1 Despesas realizadas sem o empenho prévio;
- A2 Liquidação em desconformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64.



- Controladoria Interna -

- 8.5. Questão de Auditoria: Q5 Foram apresentados o relatório de viagem, bem como os respectivos comprovantes de comparecimento da participação na reunião, eventos, cursos, congressos, capacitações, etc., conforme prevê a legislação específica?
- **8.5.1.** Informações Requeridas/Fontes de Informação: Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: a) Atos de Concessão (Requerimento/Requisição); b) Relatório de Viagem, com os respectivos comprovantes de comparecimento c) Comprovantes de comparecimento, como certificados, declarações, fotos, crachá, recibos, etc.,
- **8.5.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças.

8.5.3. Legislação aplicável:

- I Constituição Federal de 1988;
- II Lei Municipal n°. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;

8.5.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.5.4.1. Verificar se nos processos foram apresentados o relatório de viagem, conforme prevê a legislação específica, bem como os comprovantes de comparecimento, participação em cursos e/ou eventos (Art. 7º. Item II, 7.3 da IN nº. 005/2013);
- 8.5.4.2. Verificar neste ponto de controle, se o servidor ou agente político que não prestou contas da diária, obteve nova concessão;
- 8.5.4.3. Verificar o correto preenchimento do modelo padrão do Relatório de Viagem constantes do anexo I da Lei Municipal nº. 1.517/2013.
- 8.5.4.4. Verificar se no processo de prestação de contas estão anexados os comprovantes de comparecimento nos eventos, reuniões, etc.
- 8.5.4.5. Verificar assinaturas do ordenador de despesas, do beneficiário e dos demais responsáveis (Contador, Diretor Geral e Controlador Interno).
- **8.5.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Exame dos Registros.

8.5.6. Possíveis Achados:

- A1 Ausência de relatório de viagem;
- A2 Ausência dos comprovantes de comparecimento;
- A3 Concessão de diárias a servidores ou agentes políticos com pendências.
- A4 Preenchimento incorreto do formulário de viagem;
- A5 Ausências de assinaturas do servidor ou agente político, bem como dos demais responsáveis legais.



- Controladoria Interna -

- 8.6. Questão de Auditoria: Q6 Houve a devolução da diária, nos casos de regresso do servidor ou agente político antes da data prevista, deixar de cumprir a missão ou não se deslocar, por qualquer motivo, no primeiro dia útil subsequente ao regresso?
- **8.6.1.** Informações Requeridas/Fontes de Informação: Para análise da questão, serão requeridas as seguintes informações: a) Atos de Concessão (Requerimento/Requisição); b) Relatório de Viagem, com os respectivos comprovantes de comparecimento c) Comprovantes de comparecimento, como certificados, declarações, fotos, crachá, recibos, etc., d) Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento.
- **8.6.2. Fontes de informações:** Movimento mensal do período auditado, conforme arquivo do setor de contabilidade e finanças; Consulta no sistema de contabilidade da Câmara Municipal.

8.6.3. Legislação aplicável:

- I Constituição Federal de 1988;
- II Lei Municipal n°. 1.517/2013;
- II Instrução Normativa nº. 005/2013;

8.6.4. Descrição dos procedimentos:

- 8.6.4.1. Verificar se houve a devolução dos valores pagos, nos casos de o servidor ou agente político regressar antes da data prevista, deixar de cumprir a missão ou não se deslocar da sede por qualquer motivo, no primeiro dia útil subsequente ao regresso.
- 8.6.4.2. Verificar se houve instauração de procedimento específico para apurar os valores a serem ressarcidos das diárias irregulares.
- **8.6.5. Técnicas de Auditoria:** Análise Documental e Exame dos Registros.

8.6.6. Possíveis Achados:

- A1 Ausência de procedimento específico para o ressarcimento das diárias irregulares;
- A2 Concessão de diárias a servidores com pendências de prestação de diárias;